



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.035/2026

de 24 de julho de 2026.

“Dispõe sobre substituição de representantes da comissão Especial instituída pelo Decreto nº 3.816, de 01 de abril de 2025 e dá outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado como representante da Administração Municipal na Comissão Especial para elaboração da Carta de Serviços ao Usuário, de que trata o Art. 7º da Lei Municipal nº 2.083, de 15 de junho de 2021, o **Sr. Thiago Ribeiro de Moura**, em substituição a Denise Maria de Lima Coelho.

Art. 2º - Fica nomeada como representante da Gerência Geral de Governo na Comissão Especial para elaboração da Carta de Serviços ao Usuário, de que trata o Art. 7º da Lei Municipal nº 2.083, de 15 de junho de 2021, a **Sra. Denise Maria de Lima Coelho**, em substituição a Juliana de Fátima Oliveira.

Art. 3º - Em razão das substituições de que tratam os artigos anteriores, a Comissão Especial para elaboração da Carta de Serviços ao Usuário, instituída pelo Decreto nº 3.429, de 26 de setembro de 2022, ficam assim representadas:

- I –** Representante da Ouvidoria Municipal: **Francine Ramos Nunes**;
- II –** Representante da Administração Municipal: **Thiago Ribeiro de Moura**;
- III –** Representante da Controladoria Municipal: **Thalles Ferreira da Silva**;
- IV –** Representante da Gerência Geral de Governo: **Denise Maria de Lima Coelho**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 24 de julho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
SECRET. ADM. EM SUBSTITUIÇÃO